

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0210/2008

Teresina(PI), 16/ junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

**RESOLVE:**

I – RETIFICAR a Portaria GSE/ADM nº 0190/2008, de 04.06.2008, que designa **Luiz Carlos Magno Silva**, CPF nº 578.882.483-49, Superintendente Institucional, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria:

**Onde se lê:**

1. Autorizar de diárias e bolsas das Assessorias e Gabinete;
2. Autorizar passagens aéreas das Assessorias e Gabinete.

**Leia-se:**

1. Autorizar diárias e bolsas das Assessorias, Gabinete e Unidade de Planejamento;
2. Autorizar passagens aéreas das Assessorias, Gabinete e Unidade de Planejamento;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Antonio José Castelo Branco Medeiros**  
Secretário da Educação e Cultura

**OF. 108**

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 273, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Punitiva para apurar os atos praticados pelo servidor público **MARCO ANTÔNIO MIRANDA PEREIRA**, matrícula nº 158452-9, no âmbito no Hospital Regional de Campo Maior, em Campo Maior-PI.

**Art. 2º.** Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 305, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 168, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Afastar como medida cautelar o servidor público **MAX WILLIAM DO NASCIMENTO MARQUES**, matrícula nº 197887-0, por 30 (trinta) dias, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba-PI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 304, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Investigativa para apurar ocorrência de perdas de imunobiológicos na Gerência Regional de Valença-PI entre 01 e 05 de maio de 2008.

**Art. 2º.** Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**OF. 1065**